

PORTARIA Nº 777, DE 14 DE ABRIL DE 2021.

Averba Tempo de Contribuição da servidora Ana Catarina Tibaldi dos Reis, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e,

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 140 de 26 de agosto de 2011 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sorriso.

R E S O L V E:

Art. 1º Averbar o Tempo de Contribuição, Certidão de Tempo de Contribuição sob o Protocolo nº 06001090.1.00029/21-4, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e Certidão de Tempo de Contribuição nº 1095/2020, expedida pelo Mato Grosso Previdência, Estado de Mato Grosso, da servidora Ana Catarina Tibaldi dos Reis, matrícula 1192, conforme descrição abaixo:

EMPREGADOR	PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
Mato Grosso Previdência.	12/02/1990 a 30/06/1990	00 ano, 04 meses, 19 dias.
Município de Lucas do Rio Verde.	18/02/1991 a 20/12/1991	00 ano, 10 meses, 03 dias.
Centro Educacional Maranata Ltda.	01/03/2005 a 30/06/2005	00 ano, 04 meses, 00 dia.
TOTAL EM DIAS LÍQUIDOS		567
TOTAL DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO		01 ano, 06 meses e 22 dias.

Art. 2º O período averbado compreende em 567 dias líquidos, correspondendo há 01 ano, 06 meses e 22 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 14 de abril de 2021.

Assinado Digitalmente
ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

Assinado Digitalmente
ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração